

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2019

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO competir aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5°, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. FERNÃO BORBA FRANCO**, para assumir a cadeira do Desembargador
EDUARDO CORTEZ DE FREITAS GOUVÊA, no período de 05 a 19
de junho de 2019, na 7ª Câmara de Direito Público, cessando no período
a designação anterior, excetuando-se eventuais prevenções.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

CETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO Presidente da Seção de Direito Público